



Giasson Vendas Instalação e Manutenção de Equipamentos

Cnpj:32.534.171/0001-97- Inscr. Estadual: 90802375-77 - Fone:(046) 999827920 - localizada na rua Quintino Bocaiuva nº287- CEP:85660-000 -Bairro centro norte - Dois Vizinhos PR, e-mail: aleandro.giasson@gmail.com

PROTOCOLO Nº

Em

h:

FUNÇÃOÁRIO

Declaração

Declaro para os devidos fins que a empresa Aleandro Carlos Giasson Manutenção de Equipamentos, CNPJ 32.534.171/0001-97, localizada na rua Quintino bocaiuva nº 287, Dois Vizinhos (85660-000) Estado do Paraná, representada pelo seu proprietário Aleandro Carlos Giasson, CPF 017726749-66, RG 6.137.716-6, vem por meio desta pedir cancelamento amigável do Contrato da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA".

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Dois Vizinhos, 15 de setembro de 2020

Aleandro C. Giasson

Aleandro Carlos Giasson

Manutenção de Equipamentos

32.534.171/0001-97

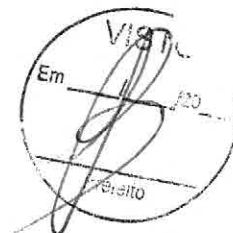
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 287

CENTRO - CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 09/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

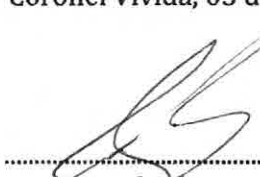
Termo de Rescisão ao Contrato nº 09/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administradas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vivida, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 287 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos (85.660-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.534.171/0001-97, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Aleandro Carlos Giasson**, inscrito no CPF sob o nº 017.726.749-66 e RG nº 61377166, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

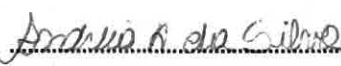
Considerando a solicitação da contratada, através do protocolo nº 54.834/2020 e o ofício nº 547/2020 expedido pela Secretária Municipal de Saúde, **RESOLVEM**:

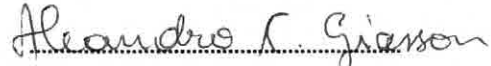
Rescindir amigavelmente o contrato nº 09/2020 de 06 de fevereiro de 2020, a partir de 05 de outubro de 2020, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Aleandro Carlos Giasson
Aleandro Carlos Giasson Manutenção
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0575

Página 2 / 002

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	22,00	6.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				6.600,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
5	1	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	0,40	10.207,67
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				10.207,67

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
6	1	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	35,00	4.025,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				4.025,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
7	1	VENTANA ESQUADRIAS METALICAS LTDA-ME	949,00	23.725,00
7	2	VENTANA ESQUADRIAS METALICAS LTDA-ME	499,00	37.425,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				61.150,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	18.801.355/0001-45	51.632,67
VENTANA ESQUADRIAS METALICAS LTDA-ME	26.517.347/0001-08	61.150,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 112.782,67 (cento e doze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344279

CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 09/2020

Pregão Presencial nº 09/2020, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como contratante e do outro, a empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, como contratada. Considerando a solicitação da contratada, através do protocolo nº 54.834/2020 e o ofício nº 547/2020 expedido pela Secretária Municipal de Saúde, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 09/2020 de 06 de fevereiro de 2020, a partir de 05 de outubro de 2020, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 05 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01—Contrato nº 198/2018

Concorrência Pública nº 09/2018. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: MULTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI, CNPJ nº 31.313.100/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 (vinte quatro) meses, de 18.10.2020 a 17.10.2022. Tendo em vista a prorrogação da concessão a Concessionária pagará ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM/ mensal, ou seja, R\$ 110,66, conforme Decreto 6.698 de 26/12/2019. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 2.655,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03- Contrato nº 113/2017

Pregão Presencial nº 83/2017—Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66. Conforme solicitação da secretária Municipal de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.11.2020 a 31.10.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, na ordem de 3.1352%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 42.291,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod3441263